



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CRISTALINA

EDITAL DE COMUNICADO/NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.138.122/0001-01, com sede estabelecida na Rua Otaviano de Paiva, s/n, Centro, Praça José Adamian, Cristalina, estado de Goiás, CEP: 73.850-000, através do **DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, vêm, através deste **COMUNICADO/NOTIFICAÇÃO**, em obediência ao Princípio da Publicidade que rege a Administração Pública, tornar pública o início do Processo de Regularização Fundiária da área de 203.539,38m², localizado no perímetro urbano desta cidade, onde está situado o núcleo urbano informal consolidado denominado Setor Sul I, área de propriedade do Município de Cristalina-GO. Assim, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório e das leis supramencionadas, a Prefeitura Municipal garantirá àqueles que se acharem prejudicados, o prazo de 30 dias para recursos, devendo, para tanto, expor claramente a discordância num requerimento protocolado na sede desta Prefeitura Municipal, onde deverá ser anexada documentação pessoal e do imóvel requerido. Findo este prazo e não havendo impugnações, a prefeitura irá realizar os procedimentos necessários para a pretendida regularização fundiária. Cristalina, Goiás 28 de abril de 2023.



Handwritten signature in blue ink.

DANIEL SABINO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.
João José Fernandes Soares Filho
Procurador Geral do Município de
Cristalina, Goiás

Handwritten signature in blue ink.
Jackeline Nunes Moreira Santos
Departamento de Regularização Fundiária do
Município de Cristalina, Goiás.

